



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and initials.

MENSAGEM Nº 090/06.

Ibiúna, 16 de outubro de 2006.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- Cópia aos Edis.
- As Comissões. 17/10/2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Handwritten signature.

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 090, desta data, e que tem por objetivo dar denominação a uma Rua existentes no Bairro Rio de Uma de Cima como Rua Julia Roberto de Castro, prestando com uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 207/2006
Recebido em 17 de 10 de 2006
Prazo vence em 17 de 10 de 2006
Recebido por *[Handwritten signature]*

Secretaria Administrativa
Recebido 17/10/2006





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

207/2006

13

**PROJETO DE LEI Nº 098/06.
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 14 DE 10 DE 2006
PREFEITO
1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Rio de Una de Cima”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“RUA JULIA ROBERTO DE CASTRO”**, a Rua sem saída localizada no Bairro do Rio de Una de Cima e que tem seu início na Estrada Vicinal IBN 030, com uma extensão aproximadamente de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 2006.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

21º
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

SAÚDE

Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficiala

21º OFÍCIU DE REGISTRO CIVIL DA
DISTRITO DA COMARCA DA
Oficiala
Dra. Maria Josepha da Cunha
Av. Jabaquara, 1535
São Paulo - Capital
CEP 04045-002
SUBDISTRITO DA SAÚDE

CERTIDÃO DE ÓBITO
(LEI 9534/97)

Certifico que, no livro C-130 de registro de óbitos, às fls. 095V, sob número 98238, consta que no dia vinte e um de junho de dois mil e seis, foi registrado o óbito de JULIA ROBERTO DE CASTRO, falecida no dia quatorze de junho de dois mil e seis (14/06/2006), às 22 horas, no Hospital e Maternidade Bosque da Saúde, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil casada, com 71 anos de idade, natural de Palestina - SP, filha de OSORIO ROBERTO e de ANA BELUCI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Jose Fernando Farão, CRM nº 86247, que deu como causa morte: Hipertensão Intracraniana, Metastase Cerebral, Carcinoma Espinocelular Invasivo. Foi casada com Felix Roberto de Castro, no local e em data ignorados. Deixou os filhos maiores: Rosalina, Zilda e Osmi. Deixa bens. Não deixou testamento. Ignora-se se era eleitora.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque da Figueira - Ibiuna / Estado de São Paulo.

Foi declarante Sebastião da Silva Filho.

Observações: -/-

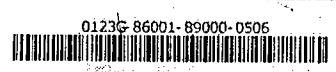
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de junho de 2006
Mauricio José Cao Gonzalez
Escrivente

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Mauricio José Cao Gonzalez
Escrivente - Substituto do Oficial
PRIMEIRA VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

OFICIAL DE RCN DO 18.º SUBD. - IPHANIGA
Rua. Bom Pastor, 499 - Tel. 8163-4541
Autenticado e presente cópia reprográfica conforme o original e sem apresentação do que não se
S. Paulo, 30 AGO 2006
ROGÉRIO ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO: R\$ 1,70 Selos pagos por verba

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1092AC807443

AV. JABAQUARA, 1235 - SAÚDE - SP - CEP: 04045-002 - TEL: (0xx11) 2585-9822 - www.cartoriiodasaude.com.br



0123G - AA 088432

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

JOSAFÁ DU JOÃO



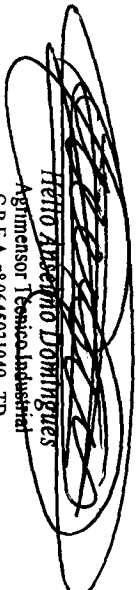
RODOVIA BUNSIRO NAKA O

Km 74

ESTRADA VICINAL IBN 030

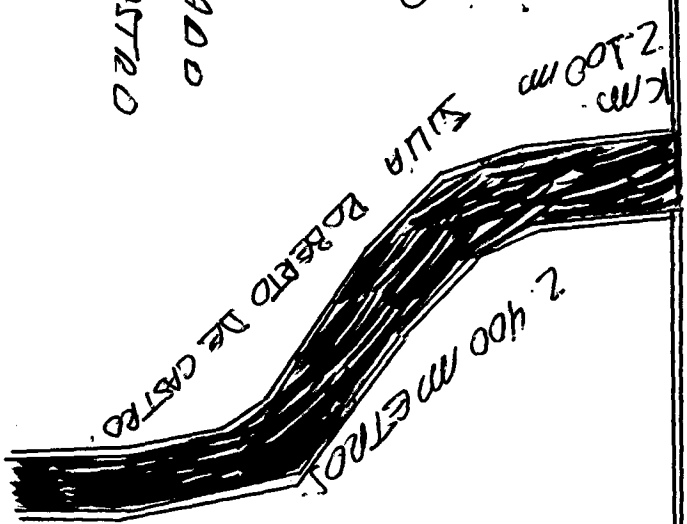
→ RIO DE UNA




Herio Anselmo Domingues
Agricultor Técnico Industrial
C.R.E.A. nº 0645031049 TD
Tel (15) 3248-7300 Cel 9715-2114



RUA ASEN DENOMINADO
SULIA ROBERTO DE CASTRO



MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: BAIRRO DO RIO DE UNA DE CIMA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA

NOME A SER DENOMINADO: JULIA ROBERTO DE CASTRO

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A referida rua a ser denominado esta localizado na altura do km 2,100 metros da estrada vicinal IBN 030, que liga Ibiúna ao bairro do rio de una, daí faz canto a direita e segue numa extensão de 2,400 metros com 8,00 metros de largura em toda sua extensão.

IBIÚNA, SP 10 DE SETEMBRO DE 2.006

Hélio Anselmo Domingues
Agrimensor Técnico Industrial
CREA nº 0645031049 TD
Tel (15) 3248-7300 Cel 9715-2114



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 207/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 17 de outubro de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 18 de outubro de 2006.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 207/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 17 de outubro de 2006 o Projeto de Lei nº. 207/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio de Una de Cima."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Rio de Una de Cima, homenageando a Sra. Julia Roberto de Castro, de família tradicional no Bairro, muito estimada e querida por todos, pelos relevantes serviços prestados a sua Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24

DE OUTUBRO DE 2006.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE**

**PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO**

**CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE**

**LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO**

**LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE-PRESIDENTE**

**JAIR ADVES DA SILVA
MEMBRO**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 10 DE 2006
PRESIDENTE SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 17 de outubro passado o Projeto de Lei nº. 207/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio de Una de Cima.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 23 de outubro passado o Projeto de Lei nº. 208/2006 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Casa Civil.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 23 de outubro passado o Projeto de Lei nº. 209/2006 que "Dispõe sobre repasse de verba para aquisição de enfeites natalinos pela Associação Comercial de Ibiúna e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 23 de outubro passado o Projeto de Lei nº. 210/2006 que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir, via desapropriação amigável ou judicial, o lote nº. 01 (um), medindo 368,92 m² (trezentos e sessenta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados), integrante do desmembramento denominado: "Jardim Vergel de Una – quadra 01 (parte)", situado no Bairro Rio de Una, zona urbana, neste município e comarca de Ibiúna – SP., necessário a abertura de rua interligando, diretamente, a Rodovia Bunjiro Nakao aos prédios da 2ª. Cia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que será em breve construída e da nova Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, já em fase de acabamento e dá outras providências.";

Considerando a denominação proposta a Rua localizada no Bairro do Rio de Una, homenageando uma cidadã de família tradicional no bairro;

Considerando a necessidade da celebração de convênio com a Secretaria da Casa Civil, visando a implantação e funcionamento do Programa ACESSA São Paulo, para a implantação de equipamentos de informática em locais públicos indicados pela Prefeitura, para o livre acesso do Cidadão Ibiunense a Internet;

Considerando a necessária autorização legislativa para o Executivo repassar a Associação Comercial de Ibiúna o valor máximo de R\$ 17.000,00, destinado a subsidiar a aquisição de enfeites natalinos;

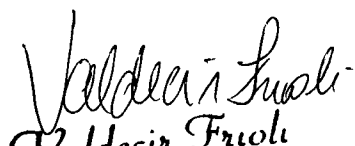
Considerando a necessidade de autorização legislativa para que a Prefeitura possa adquirir o lote com área de 368,92 m² para a abertura de rua de interligação da Rodovia Bunjiro Nakao aos prédios da Companhia de Polícia Militar e da nova sede da Câmara Municipal;

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam da denominação de rua, celebração de convênio, repasse de subsídio e

Requerimento de Urgência Especial – 24/10/2006 – fls. 02

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 207, 208, 209 e 210/2006, colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

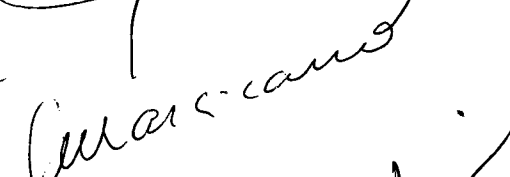
SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
24 DE OUTUBRO DE 2006.

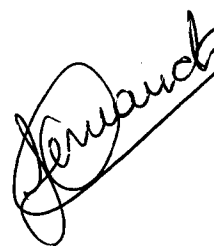

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Zé Luiz do Rêgo
Vereador - P.S.D.B.


Juracy


Raimundo


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 200/2006

"Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Rio de Una de Cima".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "**RUA JULIA ROBERTO DE CASTRO**", a Rua sem saída localizada no Bairro Rio de Una de Cima e que tem seu início na Estrada Vicinal IBN 030, com uma extensão de aproximadamente de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE
2006.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 635/2006

Ibiúna, 25 de outubro de 2006.

[Handwritten signature]
12

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 200/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 090/06, nesta Casa tramitou com o nº. 207/2006, que “Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio de Una de Cima.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 p. passado.

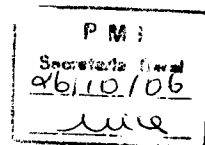
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

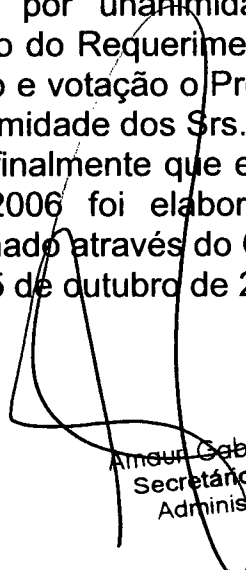
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 207/2006 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro passado.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 207/2006 recebeu no mesmo expediente o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia, e após, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 207/2006, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 207/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 200/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 635/2006 da presente data. Ibiúna, 25 de outubro de 2006.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo